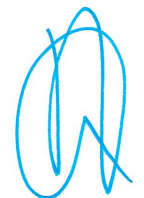


**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL**EDITAL N.º 01/2017**

No seguimento do processo eleitoral relativo à eleição dos titulares dos órgãos autárquicos, cuja votação teve lugar no dia 1 de outubro de 2017, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santarém, vem, para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 89.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocar os Presidentes de Câmara Municipal da Lezíria do Tejo a estarem presentes no dia 30 de outubro, pelas 11.00 horas, na sede da CIMLT, sita em Quinta das Cegonhas, Santarém, a fim de tomarem posse como membros do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Nos termos do artigo supramencionado, após a tomada de posse proceder-se-á à primeira reunião do Conselho Intermunicipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal;
- 2 – Apreciação e votação de proposta de Regimento do Conselho Intermunicipal;
- 3 – Determinação do dia e hora de realização das reuniões do Conselho Intermunicipal;
- 4 – Designação do trabalhador que secretariará as reuniões do Conselho Intermunicipal;
- 5 – Deliberação sobre a constituição e remuneração do Secretariado Executivo Intermunicipal;
- 6 – Apreciação e votação de lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal a submeter a votação pela Assembleia Intermunicipal;
- 7 – Apreciação e votação de proposta de designação do Tesoureiro da CIMLT e condições de movimentação das contas bancárias;
- 8 – Apreciação e votação de limite de autorização de despesa no Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços;
- 9 – Apreciação e votação de limite de autorização de despesa do secretariado executivo intermunicipal para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como para a locação de bens e serviços;
- 10 – Apreciação e votação de limiar para alienação de bens móveis pelo secretariado executivo intermunicipal;
- 11 – Apreciação e votação de autorização de cessão de bens pelo secretariado executivo intermunicipal;
- 12 – Designação de representantes da CIMLT em vários Organismos;
- 13 – Apreciação e votação de ratificação de adjudicações efetuadas em período de gestão;



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL

14 – Apreciação e votação de delegações de competências no âmbito do concurso público da CCE-CIMLT: Aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação;

15 – Apreciação e votação de delegações de competências no âmbito do concurso público da CCE-CIMLT: Fornecimento de energia elétrica e gás natural;

16 – Apreciação e votação de delegações de competências no âmbito do concurso público da CIMLT: Aquisição de software para serviços *on-line* e desmaterialização de processos;

17 – Apreciação e votação de delegações de competências no âmbito do concurso público da CIMLT: Fornecimento e instalação de lâmpadas led para iluminação interior de edifícios públicos no âmbito do PPEC 2017-2018;

18 – Apreciação e votação de retificação às peças do procedimento e lista de erros e omissões do concurso publico n.º 04/2017 CIMLT: Fornecimento e instalação de lâmpadas led para iluminação interior de edifícios públicos no âmbito do PPEC 2017-2018;

19 – Apreciação e votação de proposta de manutenção dos valores das contribuições (quotizações) dos Municípios que integram a CIMLT para o ano económico de 2018.

Para constar se publica este Edital, lavrado em duas páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Ricardo Gonçalves

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)